

ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 163, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010.

Credencia, para fim de aperfeiçoamento, o Curso denominado **Aperfeiçoamento em Técnicas de Mediação e Composição de Conflitos**, ministrado pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso denominado **Aperfeiçoamento em Técnicas de Mediação e Composição de Conflitos**, com carga horária de 30 (trinta) horas-aula, ministrado pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), nos termos do Processo nº 2010709 – Credenciamento.

Ministro ALDIR PASSARINHO JUNIOR
Diretor-Geral, em exercício